



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.854/2020

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **JOSÉ OLIVEIRO ALVES**, e dá outras providências.

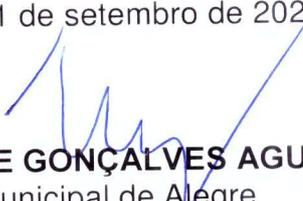
O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, ao servidor **JOSÉ OLIVEIRO ALVES**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência VIII, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e concomitantemente com art. 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 2810/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de setembro de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA